



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 125/2025 - Dispõe a publicação de leis e decretos que tratem de suplementação orçamentária no Órgão Oficial do Município de Campo Mourão, que deverá ser acompanhada, como parte integrante do mesmo ato de publicação, de uma justificativa resumida, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Sidnei Jardim.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Emenda Substitutiva apresentada pela Comissão Permanente de Legislação e Redação (Ementa, Art. 1º, inciso II do Art. 2º, Art. 3º e Art. 4º).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 14:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE: <https://cipp.com.br/p2aeat937f0688>

Campo Mourão, 04 de novembro de 2025.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa